

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de novembro de 1987.

fss:

fss:

DR. ROBERTO SOUZA JAHRA
PREFEITO

Prefeito

Secretário

INSPECIONADO EM 11/04/88

INSPECTOR 195 IR

Lei Municipal nº 036/88 de 25 de março de 1988.

Autoriza o Poder Executivo Municipal
aprova o loteamento denominado "Pó do
Sol" com as respectivas ruas.

O Prefeito Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Faz saber que a Câmara Municipal de Mucuri-BA
aprovou e em seu seno a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autori-
zado a aprovar o loteamento denominado "Pó do Sol" de propie-
dade da Prefeitura Municipal de Mucuri-BA, aquisição através de
título de terra que foi fornecido pelo Estado da Bahia, com
uma área de 184.990,44 m² e denominado de Ruas e Avenidas, con-
forme abaixo relacionados:

1. Av. das Veredas
2. Av. Hermo Griffo Ribeiro
3. Av. Antonio Carlos Gomes
4. Rua Corumbá
5. Rua Aqueducta
6. Rua Campo Grande
7. Rua Transição
8. Av. Central
9. Rua D. Paulina de Jesus
10. Rua Primário Potência

11. Rua de Roberto Carneiro
12. Rua Castro Alves
13. Rua Manoel de Jesus
14. Rua Jorge Amado
15. Av. Getúlio Vargas
16. Rua Tancredo

Art. 2º - Os lotes serão administrados pela Prefeitura Municipal de Mucuri, quanto a sua distribuição para venda ou doação.

Art. 3º - O loteamento "Lote 501" medindo uma área de 184.990,47 m² com um total de 360 (trezentos e sessenta) lotes, distribuídos da seguinte forma: 108 (cento e oito) lotes destinados a vendas e 252 (duzentos e cinquenta e dois) lotes para doação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, 25 de Março de 1988.

DR. ROBERTO SOUZA JAHEL
PREFEITO
Prefeitura Municipal de Mucuri - Ba

José de Jesus Vieira
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 031/88 de 25 de Março de 1988.

Autoriza o Poder Executivo a liberação da instalação de usina de produção de celulose, como também a criação do Sítio do Rio Mucuri para abastecimento da Usina de celulose.

O Prefeito Municipal de Mucuri - Ba. Faz saber que a Câmara Municipal